TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0101/2024 - SME

PROCESSO N° P290810/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no RG sob o n° 2017080451-2, CPF n° 043.854.983-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO ACARAÚ - COOPEVALE**, com sede na a Faz. Vale do Acaraú, Distrito Gado Brabo, n° 285, Zona Rural, em Cariré/CE, CEP: 62.184-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.453/0001-67, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Sobral, pelo prazo de 12 (doze) meses”.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC IIbL0iZS

06.01.12.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
06.01.12.306.0484.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
06.01.12.306.0484.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
06.01.12.306.0484.2.562.0000.3.3.90.30.00.1.500.0000.00
06.01.12.306.0484.2.554.0000.3.3.90.30.00.2.552.0000.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura eletrónica.

Documento Assinado Digitalmente
CIBELLE CONCEICAO RODRIGUES SOUSA
Data: 07/05/2025 09:28

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____
Documento assinado digitalmente
MARIA EDUARDA ALVES D AVILA
Data: 07/05/2025 08:21:52
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. _____
Documento assinado digitalmente
JOSE VICTOR TOMAZ TORRES SANTOS
Data: 25/04/2025 13:29:16
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VISTO:

Documento Assinado Digitalmente
HIURY MACHADO MELO
Data: 25/04/2025 11:34

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE n° 46.698

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC lIbL0iZS